



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município nos dias 06 de abril (quinta-feira santa).

**Art. 2º** - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas do Município nas datas especificadas no art. 1º, à exceção dos serviços básicos e essenciais, cujo funcionamento dar-se-á conforme regulamento da Secretaria competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de abril de 2023

**PODER EXECUTIVO**

TENÓRIO - PB

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Constitucional*